1 27

36. S.O. 111110 – Proc 338/10 Ja

Original anexo ao
Proc. n.º 338/10
Em 12/11/10 Ja

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que a AMAPAC - Associação de Moradores que Apóiam os Projetos da Área Continental pretende realizar o evento "Festa de Natal" na Praça Nova São Vicente, no bairro Nova São Vicente, no próximo dia 15 de dezembro, das 15 às 20 horas;

Considerando que a comunidade que reside naquele bairro espera com ansiedade a realização desse evento;

Considerando que essa iniciativa depende da autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. n 3
Proc 338/10

PROJETO DE LEI N.º 238/10 - DOCUMENTO N.º 2185/10

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Nova São Vicente, no bairro Nova São Vicente, pela Associação de Moradores que Apóiam os Projetos da Área Continental - AMAPAC.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Nova São Vicente, no bairro Nova São Vicente, pela AMAPAC, no dia 15 de dezembro do corrente ano, das 15 às 20 horas, para realização do evento "Festa de Natal", obedecendo as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 11 de novembro de 2010.

a) DIOGO BATISTA

sec 1066/DB/AD/ja